



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



1 **Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Química, realizada no dia**
2 **20 de julho de 2020.**

3 Às quatorze horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, através de
4 plataforma de videoconferência em meio informatizado pela internet, o Conselho do Departamento
5 de Química do Campus “Prof. Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe, no município
6 de Itabaiana – Sergipe. Estiveram presentes os (as) professores (as): Ivy Calandrelly Nobre, Jane de
7 Jesus da Silveira Moreira, João Paulo Mendonça Lima, Edinéia Tavares Lopes, Luciano Evangelista
8 Fraga, Marcelo Leite dos Santos, Moacir dos Santos Andrade, Nirly Araújo dos Reis, Renata Cristina
9 Kiatkoski Kaminski, Valéria Priscila de Barros e Victor Hugo Vitorino Sarmento. Também estiveram
10 presentes: a técnica Raquel Estevez Rocha, bem como o representante discente: Heitor Coutinho
11 Lima. A professora Heloísa de Mello não pôde participar da reunião e apresentou justificativa. O
12 professor Luciano agradeceu a presença de todos e, em seguida, deu início à reunião. Foi discutida a
13 seguinte ordem do dia: 1) Situação do Programa Residência Pedagógica - Núcleo de Química. 2) O
14 que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Situação do Programa Residência Pedagógica - Núcleo de**
15 **Química.** O professor Luciano passou a palavra para a professora Edinéia que inicia colocando seus
16 argumentos em prol da não transferência das cotas de bolsas do Núcleo de Química – Itabaiana, no
17 programa, conforme consta em decisão contida no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2020 -
18 DELIB (11.09.02), do qual é pedida a reconsideração. A professora argumenta que o curso de
19 Licenciatura em Química do Campus de Itabaiana tem pautado toda sua história no compromisso
20 com a interiorização da UFS no estado e inclusão dos estudantes do agreste e sertão sergipanos,
21 buscando, com máximo esforço, atender as especificidades dos alunos que, na esmagadora maioria,
22 encontram-se em condição de vulnerabilidade social, semelhante a boa parte dos estudantes desta
23 instituição. Salienta também que essa situação só foi e é possível a partir da possibilidade de acesso
24 à educação superior proporcionada pelas políticas de ações afirmativas adotadas. No entanto, a
25 professora afirma que há desafios específicos da área pois a licenciatura em Química ainda enfrenta
26 desafios específicos, como baixa procura por parte dos estudantes da educação básica. Então, visto
27 que desde o acesso há desafios específicos não só por ser licenciatura, mas também por ser de uma
28 área do conhecimento que ainda é pouco atraente para estudantes. Ela lembra que estes ainda
29 enfrentam dificuldades herdadas das fragilidades da formação científica na educação básica,
30 sobretudo aquelas que dizem respeito à formação deficitária na área de ciências da natureza, muitas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**



31 vezes advindas da má formação dos seus professores. Ela comemora que nos últimos anos isto tem
32 sido justificativa para editais do PIBID inclusive, principalmente os iniciais, reforçando que é para
33 vencer esses desafios que estão sendo desenvolvidas tais políticas públicas. A professora Edineia
34 continua argumentando que os estudantes dos cursos de Química encontram desafios desde sua
35 entrada até a conclusão com êxito, mas que este departamento, nos últimos anos, tem se dedicado a
36 enfrentar todos esses desafios, com o apoio institucional, e formar professores comprometidos com a
37 educação científica na educação básica, em toda região. A professora lembra que o DQCI sempre se
38 pautou em romper os desafios colocados pela lógica meritocrática e que com base em diversos estudos
39 acadêmicos e científicos, inclusive alguns desenvolvidos no âmbito do departamento, pode-se
40 confirmar o quanto os programas de fortalecimento da formação docente (PRODOCÊNCIA, PIBID,
41 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA) têm contribuído para minimizar essas deficiências, mesmo que
42 algumas ainda existam. A professora enfatiza que além disso os estudantes ainda encontram desafios
43 relacionados às dificuldades de locomoção, distância e outros desafios inerentes às suas condições
44 sociais, regionais e específicas dos interiores e povoados remotos, somando-se a isso a reduzida
45 procura pelo curso e fragilidades na formação. Ela conclui que todos esses fatores contribuíram para
46 que o número de inscritos não tenha atingido a meta, mas entende que isso não seria motivo para que
47 se alargue essa exclusão, mas sim, para o necessário diálogo institucional visando enfrentar e
48 solucionar a situação. Por fim ela demonstra que a perda dessas bolsas trará um impacto
49 significativamente negativo na vida acadêmica do curso e por isso propõe a solicitação de todo o
50 departamento pela reconsideração da decisão, pela continuidade das possibilidades de diálogo e por
51 novo prazo para inscrição de estudantes do DQCI ou abertura de novo edital para as vagas
52 remanescentes do núcleo de Química-Itabaiana, considerando que ainda há prazo junto a CAPES para
53 nova seleção e cadastro dos bolsistas no sistema. A professora Valéria pede a palavra para concordar
54 com a solicitação proposta pela professora Edineia e evidenciar que acredita que a decisão da
55 PROGRAD e DELIB vai de encontro ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS
56 (PDI/UFS/2016 - 2020) que tem como um dos eixos temáticos a qualidade e desenvolvimento
57 acadêmico e este plano propõe, dentre outros, combater às desigualdades sociais e regionais entre os
58 diferentes estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade e o estabelecimento de
59 ações de prevenção à evasão e à retenção universitária, bem como garantir a permanência e
60 desempenho acadêmico dos estudantes, já que a perda dessas bolsas vão justamente contribuir para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



61 que se espera prevenir através do plano. A professora Valéria considera contraditório a instituição
62 afirmar preocupação com indicadores de evasão e retenção, mas ao mesmo tempo tomar decisões
63 como a do memorando citado, que vai justamente contribuir negativamente na evolução desses
64 indicadores, retirando apoio vital como o das bolsas da residência pedagógica, que o departamento e
65 o campus precisam para a melhoria dessa situação. O professor Luciano passa a palavra para a
66 professora Renata que coloca em questão a falta de sensibilidade do núcleo central da instituição com
67 os desafios encontrados na interiorização da mesma, onde decisões importantes assim ficam
68 centralizadas no Campus em São Cristóvão e não levam em conta as dificuldades dos Campi do
69 interior, inclusive as dificuldades da clientela discente desta região, que já tem que lidar com
70 sofrimentos relativos a falta de recursos financeiros, na maioria dos casos, o que piora com a perda
71 do acesso a essas bolsas. O professor Victor, com a palavra, faz a ressalva que o cumprimento de
72 prazos e prorrogações cria outras questões que podem gerar ônus ou injustiça quando a mesma
73 condição foi dada com igualdade a outros que conseguiram cumpri-la e assim adquiriram o direito às
74 vagas, mas ele também concorda com a solicitação de reconsideração da decisão. Passando a palavra
75 ao professor João Paulo, o mesmo considera que a decisão tomada pela coordenação institucional da
76 residência, junto com DELIB, deveria passar pelo colegiado da residência, composto por vários
77 cursos, inclusive de mais de um Campi, e que seria justo que a decisão fosse tomada em reunião
78 coletiva, na opinião do professor, onde a coordenadora da residência da Química, professora Edineia,
79 teria capacidade de apresentar argumentos para mitigar tal perda. O professor também considera
80 importante que se busque apoio da direção do campus Itabaiana na luta pela permanência dessas
81 bolsas. Salienta também que é inquestionável que ainda há prazo para que se possa refazer o processo
82 seletivo, já que o programa está marcado para iniciar apenas em setembro, porém o professor entende
83 que por experiências passadas, a UFS se mantém vigilante para parte dessas bolsas não acabarem
84 saindo da instituição e por isso a intenção de remanejá-las com tempo hábil do prazo final. Além
85 disso, conclui ele que o DQCI é mais que apto de demonstrar o quanto a utilização dessas bolsas pelo
86 departamento têm contribuído para a visibilidade e o crescimento do campus e da instituição como
87 um todo, através de incontáveis ações de iniciativa de seus beneficiários.

88 Após várias discussões e questionamentos dos membros do conselho sobre os problemas dos números
89 de inscritos e da possibilidade de reunião da quantidade mínima necessária de vinte e quatro inscritos
90 aptos para o programa, as condições dos mesmos para pleitear o auxílio e outros assuntos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



91 relacionados, e não havendo mais comentários, o coordenador, professor Luciano, colocou em regime
92 de votação a solicitação, enquanto departamento, para o pedido de reconsideração da decisão e
93 possível reabertura de edital para inscrição no Programa Residência Pedagógica, sendo a mesma
94 aprovada com unanimidade. **Segundo item de pauta: O que ocorrer.** Não houve o que ocorrer. Nada
95 mais havendo a tratar, o coordenador do curso, Luciano Evangelista Fraga, agradeceu o
96 comparecimento dos membros do conselho, declarando encerrada a reunião, e para constar, eu, David
97 Issao Fonseca Almeida, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos
98 presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, 20 de julho de 2020.